

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN no período de 03 a 15 de junho de 2026, em razão das festividades do Padroeiro Santo Antônio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização das festividades religiosas, culturais e sociais em homenagem ao Padroeiro Santo Antônio, tradicional evento do Município de Marcelino Vieira/RN;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e religiosa das festividades para a população marcelinense;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal durante o período festivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN no período compreendido entre os dias 03 e 15 de junho de 2026, em razão das festividades do Padroeiro Santo Antônio.

Art. 2º Durante o período de suspensão, os prazos administrativos internos ficarão suspensos, retomando sua contagem no primeiro dia útil subsequente ao término do período previsto no art. 1º.

Art. 3º A suspensão de que trata este Decreto não impedirá a convocação de reunião extraordinária, caso haja necessidade de apreciação de matéria urgente e de relevante interesse público, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Os serviços considerados essenciais ou indispensáveis à manutenção do patrimônio e da segurança da Câmara Municipal poderão funcionar mediante designação da Presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 02 de junho de 2026.

Francisco Berlarmino Filho
Presidente

José Ednaldo Vieira
Vice-Presidente

Miguel Francinildo de Aquino
1º Secretário

Adalberto Antônio da Costa
2º Secretário